

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1400 • terça-feira, 03 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 359, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO NUNES ARAUJO**, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 8407, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 3 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº. 0452017 - Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de farmamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 3700/2018, Nota de

Empenho nº122/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de farmamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, **Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 3700/2018, Nota de Empenho nº122/2018.**

VALOR DA ORDEM : O valor total da Carta Contrato é de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, conforme Nota de Empenho nº 122/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil

33.90.30.00 - Material de consumo

2339 - Ficha orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - último andar - Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/03/2018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, e JEFFERSON BENITES CARDOSO - FACIL TENDTUDO LTDA - ME.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Extrato da CARTA CONTRATO Nº 003/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº 0452017 -

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, **Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 4197/2018, Nota de Empenho nº123/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, **Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 4197/2018, Nota de Empenho nº123/2018.**

VALOR DA ORDEM : O Valor total da carta contrato é de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**, conforme Nota de Empenho nº 123/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

- 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil
- 33.90.30.00 - Material de consumo
- 2339 - Ficha orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - último andar - Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/032018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, e SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 004/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº 0452017 -

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, **Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 4198/2018, Nota de Empenho nº124/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, **Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 4198/2018, Nota de Empenho nº124/2018.**

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de **R\$ 1.464,20 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 124/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

- 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil
- 33.90.30.00 - Material de consumo
- 2339 - Ficha orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - último andar - Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/032018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, e DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 005/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº 0452017 -

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, **Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 4200/2018, Nota de Empenho nº125/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de 12 (doze) meses, **Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 4200/2018, Nota de Empenho nº125/2018.**

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de **R\$ R\$ 42.952,00 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais)**, conforme Nota de Empenho nº 125/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

- 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil
- 33.90.30.00 - Material de consumo
- 2339 - Ficha orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - último andar - Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/032018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, e NASSER SAFA AHMAD - NASSER SAFA AHMAD-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 04/2018 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá do Estado do Mato Grosso do Sul e a FUNDATEC, tornam público a presente divulgação, para informar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados estarão incluídos na Homologação das Inscrições - Lista Preliminar que será publicada no dia 12 de abril de 2018 no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	5
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	5
FUNPREV.....	5



INSCRIÇÃO	NOME
46413125911-0	Andreza Silva de Araujo
46414123925-0	Catarine Fabiana Burgos Rojas
46405124909-0	Daniel dos Santos Pereira
46406124000-9	Eliana Gomes dos Santos Campos
46413125512-1	Gabriel Luiz Brandao Mongenot Gomes
46413124774-9	Harison Junior dos Santos Ferraz
46413124012-9	Jilseanny da Silva Magalhes
46413124194-1	José Joaquim Amorim Junior
46409123871-9	Julio César Flores Franco
46413123736-0	Katusia Helena da Conceição
46413125479-3	Lara Coquena da Silva Monzon
46413124719-0	Leandro dos Santos Pereira
46406126293-0	Lyanne Pessoa de Oliveira
46413124497-3	Luana Cardoso Rodrigues
46407124045-5	Marcio Jose Androlage Chaves
46414125433-4	Renata do Carmo Miranda Prates
46413124519-5	Roberson Franco da Costa
46414124696-1	Rosilma Sania Cardoso Rodrigues
46413124724-8	Sandra dos Santos Pereira
46406123644-9	Thais Gonçalves Silva

46413123913-8	Maria Madalena Gomes dos Santos	Faltou comprovante de Residência dos meses de 04/2017 e 05/2017.
46405124349-0	Rene Gomes da Silva	Faltou apenas o envio das páginas 10 e 11 da CTPS do candidato.
46414123758-0	Rosane de Carvalho	Enviou somente 03 comprovantes de residência no período de recurso.
46413125781-3	Silvia dos Santos Correa	Não enviou documentação complementar.
46413125528-0	Thiago Garcia das Neves Pinto	Enviou somente a declaração de desemprego.
46413125503-3	Tuanni Batista de Souza Brandao Mongenot	Declaração não consta a assinatura do titular da conta.

Corumbá, 03 de abril de 2018.

Marcelo Aguiar lunes
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/07/2017
Processo nº 2399/2017 - Edital de Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a **Convocação do próximo candidato classificado** do Processo Seletivo Destinado a Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Operacionais I - **Coveiro** para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá-MS, conforme os termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO

Está convocado para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o seguinte candidato relacionado abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	WANDER LUCAS DA LUZ	6135200 SSPMS	17º

Conforme Item 9 (nove) do Edital nº 01/01/2017.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando boa saúde física e mental;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O candidato convocado, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 até **dia 05 Abril de 2018 às 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.**

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Corumbá/MS, 03 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

2. PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	NOME	MOTIVO
INSCRIÇÃO		
46413125409-6	Alessandra de Figueiredo Araújo Pereira	Não enviou documentação complementar.
46413125481-1	André Luís Oliveira dos Santos	Não enviou documentação complementar.
46414128810-6	Andreia da Silva Monteiro	Argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição.
46413127955-6	Bruno Matheus da Silva Rodrigues	Não entregou os documentos no primeiro período estabelecidos no Edital.
46413126494-6	Crislayne Gonçalves Pereira	Não enviou documentação complementar.
46413126018-1	Daniela Debora Rodrigues	Encaminhou somente 07 comprovantes de residência.
46413125801-5	Danielli Valmaceda de Almeida	Não enviou documentação complementar.
46413125875-2	Diana Letícia de Carvalho Ferreira	Não enviou documentação complementar.
46413124862-8	Érin Duarte Almeida	Documento Ilegível.
46413123978-7	Faena Otazur do Nascimenot	Não enviou documentação complementar.
46413126176-8	Helton Canavarro de Souza	Não enviou documentação complementar.
46413124465-9	Isabel Cristina de Carvalho	Não enviou documentação complementar.
46414125838-3	Jessica Maciel Amorim dos Reis	Não enviou documentação complementar.
46414127251-9	Luciane Longhy Rosa	Argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição.
46414126271-9	Luciano Oliveira Lozano	Enviou apenas 4 comprovantes de residência no período de recurso.



EDITAL 01/04/2018

**RESULTADO FINAL
PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS + PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
TÉCNICA**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o **Resultado Final**, classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista. Os Candidatos convocados que não compareceram para a **Entrevista Técnica**, em conformidade com 6.5 do Edital 01/01/2018, foram **“Desclassificados”** e estão identificados, na tabela abaixo pela letra **“D”**, coluna **Pontuação Final**.

Ordem de Classificação - Pontuação Final dos Entrevistados

Nº	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	Nota da Prova de Títulos	Nota da Entrevista Técnica	Pontuação Final
01	Gley Joaquim Fonseca dos Santos	919073 / SSPMS	70	37	107
02	Tatiane Ferreira Patrício	102340569 / SSPRJ	70	37	107
03	Luz Mila Ledezma Ramallo	V003498 / Bolívia	50	37	87
04	Adriano Campos Faro	26284502 / SSPAM	40	37	77
05	Aleandra Simões Furtado	1300470 / SSPMS	40	37	77
06	Luiz Henrique Castedo da Conceição	6139659 / SSPSC	25	37	62
07	João Ricardo Mendes Ramão	17227933 / SSPMT	25	32	57
08	Ana Beatriz Silva Sabatel	1284393 / SSPMS	20	37	57
09	Hélder de Moura Villela Júnior	12336927-0 / SSPPR	15	37	52
10	Ricardo Vieira Nasser	5546248 / SSPGO	15	37	52
11	Victor Hugo Motta Junior	1784785-8 / SSPMT	10	37	47
12	Erika Pereira Santana	2173917-0 / SSPMT	10	37	47
13	Alan Eduardo Tavares Martin	20861575 / SSPMT	10	37	47
14	Thulio Fernandes de Souza	1050491-5 / SSPMT	10	37	47
15	Luiz Felipe Gomes Rosa Silva	1580647 / SSPRO	5	37	42
16	André Aliandre Alcocer Silva	1366048 / SSPMS	0	37	37
-	Matheus Timm Avila	1828027 / SSPMS	15	NC	D
-	Lilian Pereira da Cunha	12126439 / SSPMG	5	NC	D

Convocação para Entrega de documentos

Os candidatos colocados na ordem de classificação até o **6º lugar**, deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá, na Secretaria Municipal de Saúde, com Original e cópia dos documentos abaixo relacionados, até o **dia 13 de abril de 2018**, no horário das 13:30 às 17:30.

O candidato que não comparecer para entrega dos documentos no prazo fixado por este Edital, perderá sua vaga, em seu lugar será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação final.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;

- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Medicina;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - CRM MS
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 03 de abril de 2018.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo
Corumbá

EDITAL Nº 05/03/2017 - Edital de Convocação
Processo nº 3587/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados **a Convocação dos próximos candidatos classificados** do referido Processo Seletivo, conforme Termos e condições deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO

Estão convocados para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes candidatos abaixo relacionados, em concordância com a ordem de classificação do resultado do processo.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Vania Prado da Costa	7º
02	Jaqueline Braga da Silva	8º
03	Rosiane Cristina Brandão Quidá	9º
04	Andreia Amaral da Silva	10º

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 05/01/2017:

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de ASB);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, com Registro em Conselho de Classe;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 até 05 de Abril de 2018 das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido por este Edital será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Processo.

Corumbá/MS, 03 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 02/2017
 PARTES FABIANA BARBOSA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/04/2018.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/04/2019.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Fabiana Barbosa Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 028 de 02 de abril de 2018.

Substituição de membros para compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo n.º 8400/2018, de 19 de março de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o período de férias de membros da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância, designados pela Resolução n. 022, de 22 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **PENÉLOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES** - Gestora de Relações Institucionais- matrícula n. 4073, pela servidora **VERÔNICA APARECIDA GAVILLAN FERRA**, Gestora de Relações Institucionais- matrícula n. 4073, para compor a Comissão do Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo n.º 8400/2018, de 19 de março de 2018, designados na Resolução n. 022, de 22 de março de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes
 Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA N.º 003. DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 21/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 8519/2018, modalidade Inexigibilidade, que tem como objeto contratação do Bonde do Forró, para apresentação artística com duração de 1 hora e 45 minutos a ser realizada no dia 21 de junho de 2018, no Arraial do Banho de São João, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º - Fica o servidor **CELSO SCARSELLI**, mat. nº. 100713, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 8519/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA**, mat. nº. 10726, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 021/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 8519/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 021/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de abril de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo nº 021/2018 Processo nº 8519/2018

Partes: Município de Corumbá e a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.111.952/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, para apresentação artística Bonde do Forró, no dia 21 de junho de 2018, durante os festejos do Arraial do Banho de São João de 2018 em Corumbá -MS.

Valor Global: 68.000,00

Duração: Vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83- Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1848

Data da Assinatura: 02/04/2018

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA FUNDTUR N.º 1, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 001/2018, firmado pela Fundação de Turismo do Pantanal e S. H. Informática Ltda

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Enildo Jorge Bezerra Junior, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2018.

Art.2º Designar Ricardo Costa de Oliveira, servidor público, matrícula nº 10038, para atuar como Gestor do Contrato nº 001/2018.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução do objeto do Contrato nº 001/2018, Processo Administrativo nº 8.300/2017 - 7.149/2018, Pregão Presencial nº 067/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do município de Corumbá/MS controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 001/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de março de 2018.

Corumbá, 22 de março de 2018.

ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE
 Diretor-Presidente da FUNDTUR

FUNPREV

PORTARIA N.º 02 / 2018

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. BRUNO LUIZ FUNES BATISTA em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 03/04/2018, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/04/2018, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 02 de Abril de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social